CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Resolução nº 313/91, de 09 de Setembro de 1.991

" Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Câmara Municipal de Marabá para o exercício financeiro de 1.992, e dá outras providên - cias".

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Marabá, para o exercício financeiro de 1.992, o qual estima a RECEITA em Cr$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões cruzeiros), e fixa a DESPESA em igual teor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada de acordo com a discriminação constante do Anexo I.

Art. 3º - A DESPESA será efetuada de acordo com as distribuições constantes do Anexo II, que integra esta Resolução.

Art. 4º - Fica a Mesa Executiva desta Câmara Municipal autorizada a corrigir os valores da presente previsão, de acordo com a suplementação promovida pelo Poder Executivo, à dotação orçamentária destinada a Câmara Municipal de Marabá.

Parágrafo Único - A correção de que trata o "caput" deste artigo será a suplementação de dotações do Orçamento desta Câmara feita através de Resolução da Mesa Executiva e não poderá ultrapassar o limite de 120% (cento e vinte por cento), da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 1.992, a Dotação Orçamentária prevista nesta Resolução nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº 4.811, de 11 de dezembro de 1.979.

Art. 6º - Esta Resolução, entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1.992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Setembro de 1.991.

Manoel Alves Ferreira
PRESIDENTE
Presidente - C M M

ELZA MIRANDA
1º SECRETÁRIO

Evaldo Dias Zichan Santos
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É de competência da Câmara Municipal de Marabá, nos termos da Lei Orgânica Municipal, legislar com a sanção do Prefeito, sobre tributos municipais; arrecadação e distribuição de rendas; orçamento Anual e Plurianual; aberturas e operações de Créditos; Dívida Pública e meio de solvê-la; bens do Município;planos e programas municipais; e demais matérias que explicita ou implicitamente se incluam na competência do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá é o órgão de controle externo da Administração, que auxilia o Poder Executivo na condução da Politica Administrativa do Município. Para desempenhar suas atividades, aloca-se recursos para o seu efetivo funcionamento, no montante equivalente a Cr$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), para as despesas orçamentárias previstas para o exercício de 1.992.

Os referidos recursos serão distribuidos por dotações específicas para manutenção das atividades inerentes do Poder Legislativo Municipal. Os recursos alocados serão transferidos pela Prefeitura municipal em forma de duodécimos, nos termos da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Marabá, 09 de Setembro de 1.991

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente

Estado do Pará

Câmara MMnicipal de Marabá v Cr$ 1.000,00

Orçamento-Programa - Exercício de 1.992

1000 - LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		553.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		553.300
3.1.1.0	PESSOAL	358.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	342.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	16.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	135.300	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	45.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	90.300	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	20.000	
3.1.92	Despesas Exerc. Anteriores	20.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.700
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	3.700	
3.2.5.3	Salário Familia	3.700	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		43.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		43.000
4.1.2.0	Equipamento e Mat.Permanente	35.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	8.000	
4.1.9.2	Despesas Exerc. Anteriores	8.000	
	TOTAL GERAL		600.000

Manoel Alves Ferreira
Presidente - CMM

Estado do Pará

Câmara Municipal de Marabá — Cr$ 1.000,00

Orçamento-Programa - Exercício de 1.992

1000 - LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	Legislativa		600.000	600.000
	Processo Legislativo		600.000	600.000
	Ação Legislativa		600.000	600.000
1001.01010012.001	Manutenção da Câmara Municipal		594.700	594.700
1001.01010012.002	Publicidade		5.300	5.300
	TOTAL GERAL		600.000	600.000

Manoel Alves Ferreira
Presidente - C.M.M

Estado do Pará

Câmara Municipal de Marabá — cr$ 1.000,00

Orçamento-Programa - Exercício de 1.992

1000 - LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIO	TRANSFER.	TOTAL
	Legislativa	600.000	-	600.000
	Processo Legislativo	600.000	-	600.000
	Ação Legislativa	600.000	-	600.000
1001.01010012.001	Manutenção da Câmara Municipal	594.700	-	594.700
1001.01010012.002	Publicidade	5.300	-	5.300
	TOTAL GERAL	600.000	-	600.000

Estado do Pará

Câmara Municipal de Marabá — Cr$ 1.000,00

Orçamento-Programa - Exercício de 1.992

1000 - LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	Legislativa	557.000	43.000	600.000
	Processo Legislativo	557.000	43.000	600.000
	Ação Legislativa	557.000	43.000	600.000
1001.01010012.001	Manutenção da Câmara Municipal	551.700	43.000	594.700
1001.01010012.002	Publicidade	5.300		5.300
	TOTAL GERAL	557.000	43.000	600.000

Manoel Alves Ferreira
Presidente - CMM